

DILIGÊNCIA Nº 1

LICITANTE: CONSÓRCIO ASTEC-PROGAIA, formado pelas empresas:

- 1 - ASTEC ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 65.708.604/0001-32 (70 %); e
- 2 - PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP, CNPJ: 04.291.396/0001-24 (30 %).

Valor da Proposta Registrada: R\$ 31.221.901,86

DA DILIGÊNCIA RELATIVA À DECLARAÇÃO UNIFICADA:

1. Reapresentar a Declaração unificada pela empresa ASTEC, pois constam registros no CADIN junto à própria VALEC, datados de 13 e 14/11/2024, que deverão ser resolvidos previamente à assinatura do contrato.

DA DILIGÊNCIA RELATIVA AO TERMO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO:

2. Reapresentar o Termo de Constituição de Consórcio corrigindo:
 - A) Excluir o item 5.2, tendo em vista o disposto no art. 111 do RILC;
Art. 111. No caso de consórcio, a garantia poderá ser apresentada em nome do próprio Consórcio como tomador, ou por qualquer uma das consorciadas, desde que represente, em única garantia, o valor integral do valor de cobertura exigido no instrumento convocatório ou termo contratual, devendo a garantia prever a cobertura de prejuízos causados pelo Consórcio.
 - B) Excluir a cláusula 8ª tendo em vista que qualquer alteração na formação do consórcio depende de prévia autorização da Infra, conforme item 6.16.2 do Edital;
 - C) Excluir todas as remissões à Lei nº 14.133/21, uma vez que o presente certame é regido pela Lei nº 13.303/16, conforme consta do preâmbulo do Edital.
 - D) Promover a assinatura eletrônica de ambos os representantes legais das consorciadas. Só consta assinatura do representante da ASTEC.

DAS DILIGÊNCIAS RELATIVAS À PROPOSTA DE PREÇOS:

3. Reapresentar a proposta de preços incluindo-se os dados bancários da consorciada Progaia.
4. Apresentar documento que comprove a adequação da alíquota de ISSQN adotada na composição do DBI, uma vez que seu percentual deve estar adequado à legislação de cada município.
5. Corrigir ou justificar a adoção do mesmo percentual de 5% de Administração Central sobre o preço de venda (PV) e sobre o custo direto (CD).

FUNDAMENTO PARA AS DILIGÊNCIAS: Conforme item 14.18 do Edital e Acórdãos 1211, 2443 e 2568/21 – TCU-Plenário.

PRAZO PARA ATENDIMENTO DA DILIGÊNCIA: 7 horas úteis contadas a partir do registro da diligência. O prazo finaliza às 09h20 de 17/01/2025.